

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202403/0368

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade Aberta

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 1.280,72€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e referido no artigo 10.º do referido diploma legal, compreendendo as seguintes funções:

- Prototipagem e desenvolvimento de páginas e aplicações web;
- Análise, implementação e gestão de bases de dados;
- Instalação e configuração de sistemas;
- Produção e adequação de conteúdos digitais;
- Monitorização, gestão e manutenção de portais e sistemas web;
- Elaboração de documentação técnica;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apoio técnico e suporte aos utilizadores;
- Instalar e configurar ferramentas de desenvolvimento, servidores web e bases de dados;
- Desenvolver e implementar páginas e componentes web utilizando php, json e bootstrap;
- Preparar e aplicar testes funcionais, de usabilidade e de segurança aos sistemas desenvolvidos;
- Monitorizar e administrar portais wordpress;
- Elaborar manuais de utilização e conteúdos digitais para apoio aos utilizadores;
- Avaliar novas tecnologias e ferramentas que possam melhorar os processos de desenvolvimento;
- Prestar apoio técnico aos utilizadores.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho da Sr.^a Reitora da Universidade Aberta, de 23 de janeiro de 2024.
Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Curso de Especialização Tecnológica

Descrição da Habilitação Literária: Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações - ponto 48 (Informática) da CNAEF.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Nível habilitacional exigido: Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da Classificação Nacional das Áreas de Educação (CNAEF), conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro conjugado com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

- Capacidade de analisar problemas complexos e encontrar soluções eficientes;
- Capacidade para trabalho em equipa;
- Habilidade para expressar ideias técnicas de forma clara e compreensível;
- Flexibilidade para lidar com situações imprevistas;
- Capacidade de gerir múltiplas tarefas e prioridades, assegurando o cumprimento de prazos;
- Pensamento analítico e sentido crítico;
- Autonomia e proatividade com orientação para os resultados;
- Disponibilidade para aprender novas tecnologias e adaptação à mudança;
- Conhecimentos de SQL e gestão de bases de dados MySQL;
- Conhecimentos sólidos das linguagens de programação php, json e bootstrap;
- Conhecimentos na gestão e administração da plataforma Wordpress;
- Conhecimentos de utilização de ferramentas de gestão de código fonte – git.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@uab.pt

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2024-03-13

Data Limite: 2024-03-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 5316-2024-2, 2.ª série, nº 52, de 13 de março.

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal na carreira especial, para recrutamento de um (1) Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o exercício de funções nos Serviços de Informática, da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora Reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, da Universidade Aberta, de 23 de janeiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na carreira especial, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, no âmbito da execução do Projeto UAb Impulso2025, aprovado ao abrigo do Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para os Serviços de Informática (SI), da Universidade Aberta (UAb). 2. Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pelas LTFP e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 5. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. 6. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: O vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período máximo de execução do Projeto UAb Impulso2025. 7. Local de trabalho: Serviços de Informática da Universidade Aberta, em Lisboa. 8. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e referido no artigo 10.º do referido diploma legal, compreendendo as seguintes funções: • Prototipagem e desenvolvimento de páginas e aplicações web; • Análise, implementação e gestão de bases de dados; • Instalação e configuração de sistemas; • Produção e adequação de conteúdos digitais; • Monitorização, gestão e manutenção de portais e sistemas web; • Elaboração de documentação técnica; • Apoio técnico e suporte aos utilizadores; • Instalar e configurar ferramentas de desenvolvimento, servidores web e bases de dados; • Desenvolver e implementar páginas e componentes web utilizando php, json e bootstrap; • Preparar e aplicar testes funcionais, de usabilidade e de segurança aos sistemas desenvolvidos; • Monitorizar e administrar portais wordpress; • Elaborar manuais de utilização e conteúdos digitais para apoio aos utilizadores; • Avaliar novas tecnologias e ferramentas que possam melhorar os processos de desenvolvimento; • Prestar apoio técnico aos utilizadores. 9. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 9.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 9.2. Nível habilitacional exigido: Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da Classificação Nacional das Áreas de Educação (CNAEF), conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro conjugado com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 10. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Capacidade de analisar problemas complexos e encontrar soluções eficientes; • Capacidade para trabalho em equipa; • Habilidade para expressar ideias técnicas de forma clara e compreensível; • Flexibilidade para lidar com situações imprevistas; •

Capacidade de gerir múltiplas tarefas e prioridades, assegurando o cumprimento de prazos; • Pensamento analítico e sentido crítico; • Autonomia e proatividade com orientação para os resultados; • Disponibilidade para aprender novas tecnologias e adaptação à mudança; • Conhecimentos de SQL e gestão de bases de dados MySQL; • Conhecimentos sólidos das linguagens de programação php, json e bootstrap; • Conhecimentos na gestão e administração da plataforma Wordpress; • Conhecimentos de utilização de ferramentas de gestão de código fonte – git. 11. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 12. Posição remuneratória: 2.ª posição, nível 14, da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, prevista na Tabela Remuneratória Única, que corresponde a remuneração mensal líquida de 1.280,72€ (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos), conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro. 13. Prazo e formalização da candidatura: 13.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 13.2. A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no qual deverá constar a identificação do concurso a que se candidata, incluindo indicação da referência à qual se candidata. 14. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, exigidas no ponto 9.2.; c) Documentos comprovativos da experiência profissional; d) Certificados das ações de formação frequentadas; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública; f) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; g) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas e) e f), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. h) A não junção dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de avaliação curricular implicará a não relevância dos factos alegados e não provados. i) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 15. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 16. Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores no método de seleção. 16.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; e será de carácter eliminatório. 16.2. Valorção final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção assume carácter eliminatório. A VF do método de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: $VF = AC (100\%)$. 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da UAb. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da UAb. Em caso de

igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe dos Serviços de Informática da Universidade Aberta. 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Cláudio Filipe Pedro Esperança, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. 1.º Vogal Suplente: Dr. Bruno Manuel Almeida dos Santos Tavares, Chefe dos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino, da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito ao Presidente do Júri. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da UAb, a partir da sua publicação no Diário da República e na BEP. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 13 de março de 2024 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso.

Observações

A candidatura deve ser remetida via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt. no qual deverá constar a identificação do concurso a que se candidata.

A candidatura é obrigatoriamente apresentada mediante preenchimento do Formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 14. da presente publicação.

O candidato deve estar habilitado com o Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da Classificação Nacional das Áreas de Educação (CNAEF), conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro conjugado com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		